



Câmara Municipi

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO RESOLUÇÃO

412
Doc Nº: 0002/2019
Protocolo 2191/2019

9211
Data: 04/04/2019



RESOLUÇÃO DE MESA Nº ..., DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pelotas e sobre a liberação de diárias para realização de cursos no ano legislativo de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 33 do Regimento deste legislativo e 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Estão suspensas às concessões de diárias para assessores de vereadores e de servidores detentores de cargo em comissão vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Pelotas.

Parágrafo primeiro. Poderá haver liberação de diária para assessor que acompanhe vereador em viagem, desde que o pedido seja assinado por este e venha acompanhado de justificativa pertinente, a qual será objeto de análise da Presidência para liberação.

Parágrafo segundo. O vereador não poderá se fazer acompanhar por mais de 1 (um) assessor em viagem.

Parágrafo terceiro. A concessão de diária para os detentores de cargo em comissão serão concedidas a critério do Presidente, desde que acompanhadas com a justificativa pertinente.

Art. 2º Estão suspensas às concessões de diárias para assessores de vereadores que tenham por objeto a realização de cursos de capacitação.

Art. 3º A presente Resolução de Mesa terá validade durante o ano legislativo de 2019.



Câmara Municipal de Pelotas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM
12 DE FEVEREIRO DE 2019.



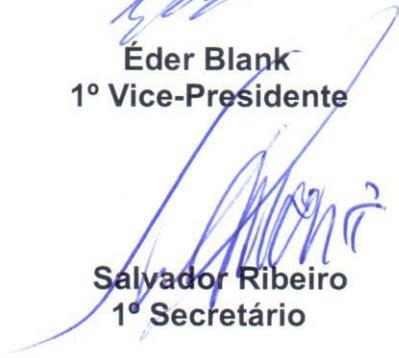
Fabrício Tavares
Presidente



Éder Blank
1º Vice-Presidente



Zilda Bürkle
2ª Vice-Presidente



Salyador Ribeiro
1º Secretário



Marcos Ferreira "Marcola"
2º Secretário